

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº. 052, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Weldon Costa Bitencourt**, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto, CPF nº. 066.015.048-40, matrícula sob nº 2810, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Desenvolvimento Econômico, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 429/2025, datado de 22 de dezembro de 2025, Processo Administrativo nº 257/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 046/2025, que versa sobre a Contratação para apresentação artística (show), do cantor Robson R.A na Festa de Réveillon, que acontecerá no dia 31 dezembro de 2025, na de sede do Município de Boa Vista do Tupim/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 13 de fevereiro de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553 Assinado de forma digital por
SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal